



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

Em 12 de Julho de 2018 às 14h.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/2018 - Processo nº. 060/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato - Local: Trecho entre Avenida Lourdes da Costa Ponte (Inclusive Cruzamento) e Avenida Embaixador Pedro de Toledo (Inclusive Cruzamento), no Bairro Vera Cruz, Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

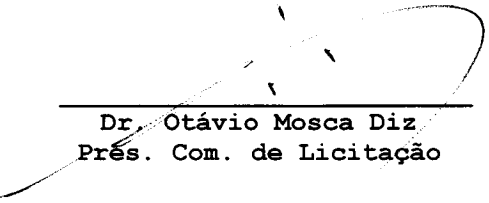
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, reuniram-se em sessão reservada na sala de reuniões da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, localizada a Avenida Getulio Vargas nº. 67, 1º. Andar, para análise da solicitação de Recurso Administrativo protocolado pela licitante: **ADR5 Construções Eireli**, sob nº. 7222/2018, contra a sua inabilitação, na sessão reservada, realizada no dia 03 de julho de 2018 às 15h, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº. 205/2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Dr. **Otávio Mosca Diz** e membros a Sra. **Maria Lúcia dos Santos Oliveira**, e Sr. **Nelson Ribeiro Rosa Filho**, procedeu-se à leitura do parecer da Coordenadoria de Licitação desta Prefeitura, datada de 11 e julho de 2018, anexo aos autos, referente a documentação apresentada pela licitante **ADR5 Construções Eirelli**, após leitura, a Comissão de Licitação passaram a analisar as documentações apresentada pela licitante, onde ficou constatado que o documento apresentado está em nome da empresa Enplan, descumprindo, pois o comando insculpido no item b2, inciso III, da cláusula 11 do edital, que preceitua que a prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, dar-se-á através da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante, assim a Comissão sem divergências de votos, julgou dito



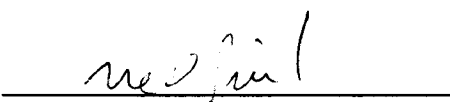
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

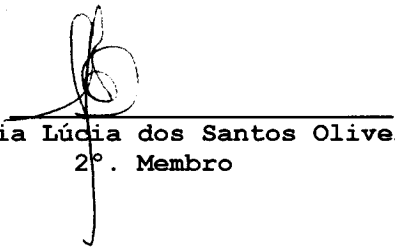
proponente devidamente Inabilitado, mantendo-se as demais Habilitações, e mantendo-se a data e horário para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, conforme publicado no D.O.M, do dia 06 de julho de 2018 (19/07/2018 às 10h). A Comissão dará ciência destas decisões, através de publicação no D.O.M. (Diário Oficial do Município). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.



Dr. Otávio Mosca Diz
Prés. Com. de Licitação



Nelson Ribeiro Rosa Filho
1º. Membro



Maria Lúcia dos Santos Oliveira
2º. Membro